



PORTARIA DIÁRIA Nº. 04/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **FERNANDO DA SILVA SOARES - Diretor do Departamento de Finanças**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do curso da nova Lei de Licitações e Contratos.

Devendo **sair às 12h00min do dia 28/01/2024** e com hora prevista para **chegada as 17h00 min do dia 28/01/2024**, com direito a percepção de 3,5 (três e meia) diária de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quatro e três reais)**, perfazendo um total de **R\$ 850,50** (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 26 de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL